

LEI Nº 012/2017

PUBLICADO
26/06/2017
Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL AO SR. FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 6203896 SSP/PA** e **CPF nº 150.977.575-20**, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, S/Nº, Bairro Jardim Primavera, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Brasil, medindo 10,40 mts;

Lado Direito: Com a Rua Presidente Dutra, medindo 10,40 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Francisco de Assis Pinto da Silva, medindo 10,40 mts;

Fundo: Com a Sr.^a Luzia Ferreira de Souza, medindo 15,80 mts;

Perfazendo uma área total de 164,32 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 26 de Junho de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal